
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 621 DE 31 DE MAIO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Substituição - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 110, incisos I, II, III, §§1 e 2º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 104, inciso I, II e Parágrafo Único do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871 de 1º de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 621/2023 - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE por 30 (trinta) dias, a servidora **DULCICLEIA CIRINA DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 277344, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **10/04/2023 a 09/05/2023**, conforme processo nº 00600-00020617/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D514999F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>